

Atribuição de Aulas - Maio/2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, atendendo ao disposto na Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019, Resolução SE-01/2020 e no Decreto 64.936/2020, bem como em atendimento às orientações transmitidas pela CGRH-SEDUC-SP e, considerando a existência da epidemia do COVID-19 no país (Coronavírus), a fim de evitar aglomerações dos docentes e dar prosseguimento com as sessões de atribuição de aulas, comunica aos docentes inscritos em 2020, interessados em participar da sessão de atribuição de classes e aulas que ocorrerá em 20/05/2020 que atendem para as instruções referente ao processo.

Nesta atribuição não poderemos atribuir classes e aulas para docentes sem contrato ativo, pois a abertura de contratos está suspensa pela SEE (**Decreto 64.937 de 13 de abril de 2020**). Portanto, candidatos sem contrato aberto NÃO poderão participar.

Poderá participar da sessão de atribuição a distância de classe/aula:

- Professor Efetivo para constituir jornada e carga suplementar;
- Professor Cat. F com aulas de permanência ou para ampliar sua carga horária;
- Professor Cat. O para completar ou ampliar sua carga horária. **Professores com carga horária inferior a 19 aulas DEVERÃO inscrever-se para evitar cancelamento do contrato conforme Resolução 71/2018.**
- Professor Cat. O em interrupção de exercício. **Professores nesta situação DEVERÃO inscrever-se para evitar cancelamento do contrato conforme Resolução 71/2018.**

Os interessados, que se encontrem dentro dos critérios acima, devem preencher os dados e salvar os seguintes documentos:

- para os professores que possuem aulas atribuídas atestado de horário atualizado e o modelo CGRH;
- docentes interessados na atribuição das aulas e/ou classes para Apoio Escolar deverão apresentar certificado de Especialização em Educação Especial,
- para os candidatos que acumulam cargo atestado de horário.

Os documentos devem ser encaminhados em um único arquivo com o seu nome, em formato PDF.

Antes de preencher os dados verifique nos editais de aula publicados, se há aulas disponíveis na disciplina desejada e na escola pretendida. CONSULTAR AULAS DISPONÍVEIS PUBLICADAS NO SITE DA D.E. [clikando aqui](#).

O arquivo, com o nome do interessado, contendo os documentos solicitados deverão ser encaminhados **até o dia 15/05/2020 as 17 horas através dos seguintes endereços:**

-BANCA DE EDUCAÇÃO FÍSICA: <https://forms.gle/Xey3kUB2mAnu9ePZ7>

-BANCA DE ARTE: <https://forms.gle/13gapYupTPJ1ZADu8>

-BANCA DE EXATAS (Matemática, Ciências, Biologia, Física, Química):
<https://forms.gle/FoDPpUeVD8ZwVXek7>

-BANCA DE HUMANAS (História, Geografia, Sociologia, Filosofia):
<https://forms.gle/bCDqgX9BLQxUyvzt6>

-BANCA DE CÓDIGOS (Português, Inglês): <https://forms.gle/VQkCBUWhayNhpRL29>

-BANCA DE CLASSE e EDUCAÇÃO ESPECIAL: <https://forms.gle/Mxc5vhsn4QJ2oR1v9>

Ao clicar em ENVIAR o docente declara que:

(1) está regularmente inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do corrente ano letivo na Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto;

(2) está ciente dos termos da Resolução 71/2018 e alterações, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo;

(3) o horário da(s) turma(s) solicitado é compatível com carga horária já atribuída assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

(4) se categoria 'A', 'F' ou 'O', deve entrar em contato com a escola onde teve aula atribuída para receber orientações das atividades que deve realizar a distância com alunos, ATPC, etc, no primeiro dia útil após a atribuição.

(5) saber que não é possível desistir das aulas/classe atribuída e, caso não realize o proposto pela escola/Seduc, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

Os arquivos encaminhados em desacordo com as orientações, fora do período estipulado ou com a falta dos documentos solicitados serão desconsiderados.

O candidato será classificado normalmente, de acordo com a lista de classificação, entre todos os docentes que encaminharam os documentos corretamente.

Depois de encerrada a compatibilização do processo, o interessado atendido será comunicado via e-mail/telefone pela Comissão de Atribuição e o resultado será publicado no site da Diretoria de Ensino dia 22/05/2020.

Após recebimento do resultado da atribuição, o candidato deve entrar em contato com a escola para obter outras informações.

Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, por intermédio do e-mail: comissao.atribuicao.derpt@gmail.com.

Darlene Stocco Colonese Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino